



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.129

Resolve sobre o pedido de reconsideração do discente Helton José Teixeira Junior, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.085.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso,

RESOLVE:

Deferir o pedido de reconsideração apresentado pelo discente **Helton José Teixeira Junior**, matrícula nº 13.2.9071, requerimento nº 489/2017, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.085, que indeferiu seu recurso contra decisão proferida pela Portaria Reitoria nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação, modalidade de Ensino Presencial.

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.



~~Herminio Arias Nalini Junior~~
Presidente em Exercício